

REQUERIMENTO N° , de 2012- CI

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos do inciso V, § 2º, art. 58, da Constituição Federal, c/c o inciso V, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados o Ministro da Fazenda, Sr. GUIDO MANTEGA; o Ministro das Minas e Energia, Sr. ÉDSON LOBÃO; e o Diretor-Geral da ANEEL, Sr. NELSON HUBNER, para, em audiência pública nesta Comissão, prestar os devidos esclarecimentos sobre a intervenção em oito distribuidoras da Rede Energia, nos termos da Medida Provisória n.º 577.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, foi veiculada pela imprensa notícia referente à intervenção, pela ANEEL, com fundamento na referida Medida Provisória, em oito operadoras com dificuldades financeiras da Rede Energia, Celtins (TO), Cemar (MT), Enersul (MS), Companhia Força e Luz do Oeste (PR), Caiuá Distribuidora (SP), Bragantina (SP/MG), Vale Paranapanema (SP) e Companhia Nacional de Energia Elétrica (SP).

A matéria alerta que diversas dessas empresas poderão suspender suas operações, o que deixaria milhões de brasileiros sem fornecimento de energia elétrica.

Assim, o presente requerimento pretende esclarecer os fatos acima mencionados e as ações a serem realizadas pela ANEEL.

Sala da Comissão em,

Senador FLEXA RIBEIRO